

28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA – 2024
REGULAMENTO

1. A PROVA

A Prova Pedestre 28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA, realização e propriedade da FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO/FCL, promovida pelo Site Gazeta Esportiva, e com a organizadora técnica VEGA SPORTS, será realizada no dia 15 de dezembro de 2024.

Deste EVENTO faz parte:

a - **CORRIDA INDIVIDUAL na distância de 100m** para crianças nascidas entre **2018 e 2020**, que tenham entre **4 e 6 anos completos até 31 de dezembro de 2024**.

b - **CORRIDA INDIVIDUAL na distância de 200m** para crianças nascidas entre **2014 e 2017**, que tenham entre **7 e 10 anos completos até 31 de dezembro de 2024**.

c - **CORRIDA INDIVIDUAL na distância de 300m** para crianças nascidas entre **2011 e 2013**, que tenham entre **11 e 13 anos completos até 31 de dezembro de 2024**.

d - **CORRIDA INDIVIDUAL na distância de 600m** para crianças nascidas entre **2008 e 2010**, que tenham entre **14 e 16 anos completos até 31 de dezembro de 2024**.

e - **CORRIDA INDIVIDUAL na distância de 800m** para crianças nascidas em **2007**, que tenham **17 anos completos até 31 de dezembro de 2024**.

f - **CORRIDA DUPLA na distância de 100m** para crianças que tenham:

- **4 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2020),
- **5 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2019),
- **6 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2018).

g - **CORRIDA DUPLA na distância de 200m** para crianças que tenham:

- **7 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2017),
- **8 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2016),
- **9 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2015),

- **10 anos completos até 31 de dezembro de 2024** (nascidas em 2014).

1.2. Local: Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires, à Rua Pedro de Toledo, 1651, Indianópolis, São Paulo.

1.3. O início do EVENTO será a partir às **8h00min**, conforme a CATEGORIA do PARTICIPANTE.

A ORGANIZAÇÃO solicita que os participantes cheguem com no mínimo 40 minutos de antecedência do horário previsto de largada, pois as mesmas podem ser antecipadas em até 20 minutos. Fique atento às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da CORRIDA, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. As LARGADAS serão em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área de LARGADA, sendo o início das convocações para as largadas a partir das 08h00, com as CATEGORIAS por ordem de IDADE, ou seja, iniciando com as CRIANÇAS com 17 (dezesete) anos e assim sucessivamente, conforme o quadro abaixo:

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
06H45	Abertura dos serviços
07h45	Convocação categoria individual crianças com 17 anos – 800 metros
08h00	Largada categoria individual crianças com 17 anos – 800 metros
08h05	Convocação categoria individual crianças com 16 anos – 600 metros
08h10	Largada categoria individual crianças com 16 anos – 600 metros
08h15	Convocação categoria individual crianças com 15 anos – 600 metros
08h25	Largada categoria individual crianças com 15 anos – 600 metros
08h30	Convocação categoria individual crianças com 14 anos – 600 metros
08h40	Largada categoria individual crianças com 14 anos – 600 metros
08h45	Convocação categoria individual crianças de 11 a 13 anos – 300 metros
08h55	Largada categoria individual crianças de 11 a 13 anos – 300 metros
09h10	Convocação categoria dupla crianças de 11 a 13 anos – 300 metros
09h30	Convocação categoria individual crianças de 7 a 10 anos – 200 metros

09h45	Largada categoria individual crianças de 7 a 10 anos – 200 metros
10h00	Convocação categoria dupla crianças de 7 a 10 anos – 200 metros
10h15	Largada categoria dupla crianças de 7 a 10 anos – 200 metros
10h30	Convocação categoria individual crianças de 04 a 06 anos – 100 metros
10h45	Largada categoria individual crianças de 04 a 06 anos – 100 metros
11h00	Convocação categoria dupla crianças de 04 a 06 anos – 100 metros
11h15	Largada categoria dupla crianças de 04 a 06 anos – 100 metros
11h45	Encerramento do evento

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

I – O PARTICIPANTE, poderá participar do EVENTO através da inscrição na PROVA realizada pelo seu Responsável em uma única CATEGORIA conforme relacionado abaixo:

a – CATEGORIA INDIVIDUAL – Percurso 100m:

- a.1 - CRIANÇAS COM 4 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- a.2 - CRIANÇAS COM 5 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- a.3 - CRIANÇAS COM 6 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

b – CATEGORIA INDIVIDUAL – Percurso 200m:

- b.1 - CRIANÇAS COM 7 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- b.2 - CRIANÇAS COM 8 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- b.3 - CRIANÇAS COM 9 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- b.4 - CRIANÇAS COM 10 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

c – CATEGORIA INDIVIDUAL – Percurso 300m:

- c.1 - CRIANÇAS COM 11 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- c.2 - CRIANÇAS COM 12 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- c.3 - CRIANÇAS COM 13 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

d – CATEGORIA INDIVIDUAL – Percurso 600m:

d.1 - CRIANÇAS COM 14 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

d.2 - CRIANÇAS COM 15 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

d.3 - CRIANÇAS COM 16 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

e – CATEGORIA INDIVIDUAL – Percurso 800m:

e.1 - CRIANÇAS COM 17 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

f - CATEGORIA DUPLA – Percurso 100m:

f.1 – CRIANÇAS COM 4 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

f.2 – CRIANÇAS COM 5 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

f.3 - CRIANÇAS COM 6 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

g - CATEGORIA DUPLA – Percurso 200m:

g.4 – CRIANÇAS COM 7 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

g.5 – CRIANÇAS COM 8 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

g.6 - CRIANÇAS COM 9 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

g.7 - CRIANÇAS COM 10 ANOS COMPLETOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

II - A participação do ADULTO, será através da realização de sua inscrição na PROVA para a formar a DUPLA = **1 ADULTO + 1 CRIANÇA**

3.1. PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA

a) O PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as CATEGORIAS disponíveis para o EVENTO:

EVENTO	DATA	CAD	DEV	AMP	DMAI	DI	DMS	DAU
SÃO SILVESTRINHA	14/12/2024	X	X	X	X	X	X	X

LEGENDA:

CAD - Cadeirante

DEV - Pessoas com deficiências Visuais

AMP - Amputados de Membros Inferiores

DMAI - Pessoas com deficiências Andantes Membros Inferiores

DI - Pessoas com deficiências Intelectuais

DMS - Pessoas com deficiências nos Membros Superiores

DAU - Pessoas com deficiência Auditiva

b) Fazem parte desta CATEGORIA os PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

CAD = CADEIRANTES – O PARTICIPANTE que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

É de exclusiva e única responsabilidade do PARTICIPANTE a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO previsto neste Regulamento.

Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para PARTICIPANTES que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. A “Hand Bike” ou “Handcycles”, nome em Inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e têm as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – O PARTICIPANTE que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos, sendo a acuidade visual no melhor olho e com a melhor correção ótica seja igual ou inferior a 0,05 (20/400). Todo PARTICIPANTE deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, deve **obrigatoriamente** correr com um GUIA, devidamente identificado, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O PARTICIPANTE e o GUIA deverão estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço de ambos, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias. O GUIA não poderá jamais ficar à frente do PARTICIPANTE. O posicionamento correto do GUIA é sempre ao lado ou atrás do PARTICIPANTE.

AMP = PARTICIPANTES AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O PARTICIPANTE que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um (ou dois) membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ANDANTES MEMBROS INFERIORES – O PARTICIPANTE que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com

preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um GUIA.

DI = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS – PARTICIPANTE que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau da deficiência, o PARTICIPANTE deve, obrigatoriamente, correr com um GUIA não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do guia. O guia não poderá ficar à frente do PARTICIPANTE, deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NOS MEMBROS SUPERIORES – O PARTICIPANTE que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – O PARTICIPANTE com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000HZ.

GUIA = Todo aquele que durante a competição acompanha e conduz o PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

OBSERVAÇÕES:

a) O responsável pelo PARTICIPANTE que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverá efetuar a inscrição pelo site do EVENTO <https://www.saosilvestre.com.br/sao-silvestrinha/> :

– Clique no botão **CADASTRE-SE**, insira os dados e em seguida clique na modalidade de acordo com a deficiência.

Os guias deverão efetuar o mesmo procedimento:

– Clique no botão **CADASTRE-SE**, insira seus dados e em seguida clique na modalidade correta (de acordo com a deficiência do PARTICIPANTE que você irá acompanhar).

Após realizar o cadastro, o responsável pelo PARTICIPANTE deverá encaminhar os documentos citados abaixo para o endereço eletrônico: pcd@saosilvestrinha.com.br.

Os documentos que deverão ser encaminhados são:

- Nome completo, RG e CPF;
- Laudo Médico com validade a partir de 1º de maio de 2025, onde deverá constar o Código Internacional de Deficiência (C.I.D.) do PARTICIPANTE. Deverá constar no laudo a validade. Do caso de deficiência auditiva, deverá apresentar audiometria recente.

• Termo de Responsabilidade Individual.

b) Os documentos acima mencionados serão recebidos até a data de encerramento das inscrições.

c) Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o PARTICIPANTE irá participar.

d) O campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para PARTICIPANTE com Deficiência.

e) O cadastro será analisado juntamente com os documentos acima mencionados pelo DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL da FCL.

f) Após análise pelo responsável o PARTICIPANTE será informado, via e-mail (quando o tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, se sua inscrição foi efetivada ou não.

g) Caso não receba um contato da FCL em até 07 dias da data que enviou o e-mail, entre em contato novamente através do endereço eletrônico: faleconosco@saosilvestrinha.com.br

IMPORTANTE: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONFIRMADA COM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E APÓS ANÁLISE DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS.

3.2 - CATEGORIA INDIVIDUAL

a - Faz parte desta CATEGORIA a CRIANÇA inscrita por um Adulto Responsável na CORRIDA de 100m, 200m, 300m, 600m ou na CORRIDA de 800m.

b - A CRIANÇA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste regulamento.

c - A prova é participativa não havendo classificação nos resultados.

d - Caso deseje a CRIANÇA poderá concluir sua participação caminhando ou mesmo finalizar sua participação em um dos Pontos de Escape que estarão devidamente sinalizados e orientados por monitores.

e - Poderá existir um tempo máximo de largada para cada categoria de 5 (cinco) à 8 (oito) minutos

3.3. CATEGORIA DUPLA

a - Faz parte desta CATEGORIA a inscrição realizada no formato **1 ADULTO + 1 CRIANÇA**, doravante denominado DUPLA, se inscrevendo para a CORRIDA na distância em acordo com a idade da CRIANÇA.

b - A DUPLA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste regulamento.

c - A prova é participativa não havendo classificação nos resultados.

d - Caso deseje a DUPLA poderá concluir a participação caminhando ou mesmos finalizar sua participação em um dos Pontos de Escape que estarão devidamente sinalizados e orientados por monitores.

e - Poderá existir um tempo máximo de largada para cada categoria de 5 (cinco) à 8 (oito) minutos

4. REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ADULTO é o Responsável pela CRIANÇA e assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitam e acatam totalmente este regulamento e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de suas participações antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA cedem, na máxima extensão permitida por lei aplicável, todos os direitos de utilização de suas imagens, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos Participantes, devidamente inscritos, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o Participante, devidamente inscrito, venha a ter durante ou após a prova.

IV - O responsável pelo Participante, devidamente inscrito, ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio de pessoal competente e contará com monitores para a orientação aos Participantes devidamente inscritos.

VI - Os Participantes devidamente inscritos contarão com sanitários e Guarda-Volumes no local do EVENTO.

VII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos

eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do PARTICIPANTE ADULTO e/ou pelo Responsável pela CRIANÇA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova de uso não obrigatório por parte do ADULTO e da CRIANÇA inscritos.

X - Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para os ADULTOS e CRIANÇAS devida e legalmente inscritos no EVENTO, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. Os ADULTOS e o Responsável pela CRIANÇA que se utilizarem do referido serviço deverão providenciar seus próprios dispositivos de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo mencionado ADULTO e pelo Responsável pela CRIANÇA deverão ser identificados através do ticket do "Números de Peito", ou da etiqueta, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO junto com o Número de Peito, na entrega de Kit.

XI - A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que anteriormente lhe foi entregue pelo ORGANIZADOR. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: Capacete, Sapatilha, Cronômetro ou Similares, Bolsas de Ferramenta, Bolsas de Acessórios e etc.

XII - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ADULTOS e pelas CRIANÇAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ADULTOS ou as CRIANÇAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XIII - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ADULTOS e as CRIANÇAS inscritos no EVENTO.

XIV - Os acessos às áreas de Concentração e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XV - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE e/ou pela CRIANÇA inscritos no EVENTO sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros PARTICIPANTES ADULTOS ou CRIANÇAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do PARTICIPANTE ADULTO e/ou do Responsável pela CRIANÇA.

XVI - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVII - Os ADULTOS e o Responsável pela CRIANÇA, inscritos no EVENTO, que em qualquer momento deixem de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES), poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XVIII - O ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA assumem que participam deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XIX - O ADULTO ao se inscrever no EVENTO, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscrevê-la no EVENTO, o fazem de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência destas inscrições para outro ADULTO ou CRIANÇA. Caso o inscrito ou o responsável pela CRIANÇA solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XXII - O “Número de Peito”, deverá ser fixado na frente da camiseta do ADULTO e da CRIANÇA.

XXIII - É obrigatório o uso do “Números de Peito”, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação.

XXIV - O posicionamento escolhido pelas CRIANÇAS na corrida INDIVIDUAL ou pelas DUPLAS nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade destes.

XXV - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para ADULTOS e CRIANÇAS que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XXVI - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail ao ADULTO e ao Responsável pela CRIANÇA CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXVII - O ADULTO ao se inscrever neste EVENTO, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscreve-la, aceitam e, quando necessário for, obedecerão integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de

Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática da CORRIDA perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXVIII - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da CORRIDA, locais de Largada, Chegada e horários.

XXIX - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local da CORRIDA, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

XXX - O ADULTO ao se inscrever neste EVENTO, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscrevê-la, concordam com essa cláusula isentando a VEGA SPORTS, seus PARCEIROS, CONTRATANTES, FORNECEDORES e PATROCINADORES, de qualquer cobrança posterior a essas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que os participantes entendam ter a seu favor.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Os PARTICIPANTES ao se inscreverem no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, estão ativando as participações e o direito de acesso do ADULTO e da CRIANÇA ao EVENTO e, o uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

5.1 - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL (1 CRIANÇA) - contempla acesso ao EVENTO, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta infantil manga curta em poliéster e impressão em silk screen e 1 (uma) sacochila, entregues somente para o Responsável pela inscrição da CRIANÇA oficialmente inscrita que retira seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, e 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para a CRIANÇA oficialmente inscrita que participa e completa a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e Patrocinadores.

5.2 - INSCRIÇÃO DUPLA (1 ADULTO + 1 CRIANÇA) - contempla acesso ao EVENTO, 02 (dois) números de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta adulto manga curta brinde promocional/comemorativa em poliéster e impressão em silk screen, 01 (uma) camiseta infantil manga curta em poliéster e impressão em silk screen e 1 (uma) sacochila, entregues somente para o ADULTO e a CRIANÇA oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, e 02 (duas) medalhas pós prova em metal zamak com banho de

coloração prata ou dourado, entregue somente para o ADULTO e a CRIANÇA oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e Patrocinadores.

5.3 - Os itens descritos acima que compõe cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade bem como inclusão de novos. O kit de participação é acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores sujeitos à alteração, variação de cores, exclusão na totalidade ou inclusão de novos produtos. 5.5 - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ADULTOS e/ou Responsável pela CRIANÇA, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de tempos de prova, caso haja a captura dos mesmos durante a prova.

5.6 - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o ADULTO e o Responsável pelo CRIANÇA, escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

5.7 - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia.

5.8 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

5.9 - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

6. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a. Somente poderão participar do EVENTO ADULTOS e CRIANÇAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

b. As Corridas com percursos de 100m, 200m e 300m terão a duração máxima de 25 minutos.

c. As Corridas com percursos de 600m e 800m terão a duração máxima de 40 minutos.

d. As DUPLAS deverão observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

e.- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ADULTO ou CRIANÇA.

f. Somente poderão correr sozinhas as CRIANÇAS inscritas na modalidade INDIVIDUAL.

g. As CRIANÇAS inscritas nas categorias DUPLA deverão obrigatoriamente correr acompanhadas por 1 (um) ADULTO.

h. O ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA assumem e expressamente declaram que são conhecedores dos estados de saúde (ADULTO e CRIANÇA), capacidade atlética (ADULTO e CRIANÇA), e que estão treinados adequadamente para o EVENTO.

i. As CATEGORIAS serão divididas pelas idades.

j. Caso deseje a DUPLA poderá concluir a participação caminhando ou mesmo finalizar sua participação em um dos Pontos de Escape que estarão devidamente sinalizados e orientados por monitores.

7. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

O valor para cada tipo de inscrição é definido pela FCL, a qual também poderá, a seu critério, prorrogar ou alterar a data de abertura e de encerramento das inscrições.

a.1 - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

R\$ 139,00 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)

a.2 – INSCRIÇÃO DUPLA

R\$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

d. Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através de Pix, Boleto Bancário, dentro do prazo de vencimento, ou do Cartão de Crédito, o PARTICIPANTE declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

e. A inscrição é pessoal, individual e intransferível. Caso o PARTICIPANTE inscrito no EVENTO venha a ceder seu “Número de Peito”, ele poderá sofrer as consequências previstas em lei e será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos EVENTOS e da FCL por esse período.

f. Para eventual solicitação de reembolso, o PARTICIPANTE deverá enviar e-mail exclusivamente para sac@ticketsports.com.br até 7 (sete) dias corridos após a realização da inscrição. Considerando-se como inscrição realizada o correto preenchimento do cadastro e pagamento da respectiva taxa de inscrição em favor da FCL. É de responsabilidade do PARTICIPANTE e/ou Responsável pela inscrição informar no e-mail se o reembolso é relativo à inscrição individual

ou grupo. Tanto a inscrição quanto o reembolso são realizadas por PARTICIPANTE, cabendo ao responsável detalhar para quais inscrições serão reembolsadas, no caso de grupo. Após o prazo de 7 (sete) dias corridos, não haverá possibilidade de reembolso.

g. Caso seja solicitado o reembolso de um integrante de uma inscrição em grupo a mesma não poderá ser reativada através da inscrição para outro PARTICIPANTE, devendo essa nova inscrição ser realizada no formato individual, ou seja, não é permitida a substituição de um integrante da inscrição em grupo, após a solicitação de reembolso.

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a. Preencha corretamente e por completo o formulário de inscrição disponível no site www.ticketsports.com.br ou aplicativo da TICKET SPORTS disponível nas principais lojas de aplicativos e efetue o pagamento através de Pix, PicPay, boleto bancário ou cartão de crédito. Caso o PARTICIPANTE escolha o pagamento através de cartão de crédito, o valor da inscrição poderá ser parcelado em até 4x.

b. O formulário de inscrição disponível no site www.ticketsports.com.br ou aplicativo da TICKET SPORTS aceita inscrições individuais e de grupos. Considera-se grupos pedidos com mais de 1 inscrição. Cabe ao responsável pela inscrição, no caso de grupos, o preenchimento correto de todos os dados dos PARTICIPANTES por ele incluído, isentando a FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS de quaisquer inconsistências. O responsável pela inscrição de grupos deverá inserir no ato da inscrição obrigatoriamente um e-mail individual válido e ativo de cada PARTICIPANTE inscrito através do qual o referido PARTICIPANTE inscrito receberá um e-mail validador dele, atendendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento. É terminantemente proibido o uso do mesmo e-mail ou criação de e-mails secundários em nome do administrador, treinador ou responsável pela inscrição em grupo a fim de concentrar as informações dos PARTICIPANTES integrantes do grupo em seu poder com objetivos diferentes da participação do inscrito no EVENTO. Cabe também, exclusivamente, ao responsável pelas inscrições em grupo, manter informados os PARTICIPANTES inscritos, isentando desde já a FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS pela falta de comunicação após a inscrição efetivada. A inscrição de grupos não isenta o responsável nem altera o procedimento para retirada do kit de participação, conforme item 4.1 do presente Regulamento. O responsável pela inscrição em grupo não poderá alterar dados cadastrais no site da TICKET SPORTS dos PARTICIPANTES.

c. O sistema de inscrição da 28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA individual ou em dupla, bem como seu funcionamento integral e a segurança dos dados captados para esse procedimento e fornecimento dos mesmos para a realização da entrega dos kits pela VEGA SPORTS, assim como o recebimento e administração de qualquer valor, encargos, emissão de recibos ou notas fiscais é

de responsabilidade única e exclusiva da TICKET SPORTS, isentando a FCL e a VEGA SPORTS de qualquer responsabilidade em qualquer tempo.

d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da compensação do pagamento, não da data de preenchimento do formulário de inscrição.

e. Após o encerramento das inscrições através do site, não será possível nem aceitar gerar ou imprimir uma nova via de boleto ou efetuar pagamento pelo cartão de crédito.

f. A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto ou confirmação de pagamento através da operadora do cartão de crédito.

g. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o PARTICIPANTE consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento, a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

h. O comprovante de pagamento é um documento único, tendo a TICKET SPORTS cópia do mesmo, além dos respectivos arquivos de pagamentos. O comprovante se dará através do cartão de crédito, Pix, boleto bancário ou outro meio de pagamento referente à sua inscrição.

i. Não existe previsão legal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica para Pessoas Físicas nas inscrições e participações em EVENTOS esportivos.

9. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. A entrega do kit de participação será realizada no dia 15 de dezembro de 2024, das 6h45 às 10h00, no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Marechal Mário Ary Pires, à Rua Pedro de Toledo, 1651, Indianópolis, São Paulo.

9.1. IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit o ADULTO, os PAIS ou o Responsável pela inscrição da CRIANÇA deverá apresentar:

Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ADULTO ou o responsável pela inscrição da CRIANÇA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

Observação: Os documentos ou cópias de documentos apresentados serão utilizados apenas para conferência dos dados pessoais dos envolvidos. Não haverá retenção desses documentos.

9.2. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL PARA A 28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares, o responsável pela CRIANÇA declara expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

Declaro que:

9.2.1. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio www.saosilvestrinha.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, alegar futuramente desconhecer e/ou não concordar com elas;

9.2.2. A CRIANÇA participa do EVENTO 28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA e serviços complementares por livre e espontânea vontade, sendo eu conhecedor dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculo, local, período e condições climáticas em que será o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores;

9.2.3. Estou ciente do estado de saúde do PARTICIPANTE e de sua capacidade de competir no EVENTO e serviços complementares, estando ele em saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha a sofrer o PARTICIPANTE ou causar a terceiros;

9.2.4. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares, disponível no site oficial da prova www.saosilvestrinha.com.br incluindo os serviços de apoio de percurso;

9.2.5. Como responsável pela CRIANÇA, estou ciente também que em caso de atendimento médico será feito na rede pública (SUS – sistema único de saúde), isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico na rede privada;

9.2.6. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados pela CRIANÇA durante a participação neste EVENTO e serviços complementares, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja;

9.2.7. Estou ciente de que, ao cadastrar ou inscrever a CRIANÇA no EVENTO e serviços complementares, estou incluindo-o automaticamente no banco de dados da FCL e/ou ORGANIZADOR, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física relativa ao EVENTO;

9.2.8. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação da CRIANÇA neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização;

9.2.9. Em caso de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO de serviço de transporte, hospedagem e alimentação, declaro estar ciente de que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional;

9.2.10. Aceito que a CRIANÇA não irá portar, bem como não utilizará dentro das áreas do EVENTO e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, CRIANÇAS e/ou das pessoas presentes, estando ciente que a CRIANÇA poderá ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas;

9.2.15. Em caso de participação da CRIANÇA neste EVENTO e serviços complementares, representando equipes de CRIANÇAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito as regras do regulamento do EVENTO, bem como afirmo que a CRIANÇA se compromete a respeitar as áreas exclusivas da ORGANIZAÇÃO, e que está vedada a participação da CRIANÇA nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também em locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo ser retirado em qualquer tempo;

9.2.16. Estou ciente de que a retirada de kit deverá ser realizada preferencialmente por mim;

9.2.17. Estou ciente de que um terceiro poderá retirar o Kit pelo qual sou responsável se apresentar Procuração Particular (vide anexo) contendo poderes específicos para retirada do kit, devidamente assinada por mim e com firma reconhecida em cartório, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 654 do Código Civil, bem como cópias dos documentos de identificação com foto (RG ou CNH – carteira nacional de habilitação) do terceiro e do representante do PARTICIPANTE, além da cópia do documento de identidade ou da certidão de

nascimento do PARTICIPANTE; ou apresentar a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL devidamente assinada por mim, bem como apresentar cópias dos documentos de identificação com foto, válidos em todo território nacional (Cédula de Identidade RG ou CNH – carteira nacional de habilitação) do terceiro e do representante do PARTICIPANTE, além da cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do PARTICIPANTE;

9.2.18. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto, e que é de minha responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para a participação da CRIANÇA no EVENTO, bem como é de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada;

9.2.19. Declaro que ao inscrever a CRIANÇA no EVENTO, bem como serviços complementares referentes ao mesmo, e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos;

9.2.20. Declaro que o PARTICIPANTE pelo qual sou responsável não cederá de nenhuma espécie ou modalidade, o seu “Número de Peito” a outro PARTICIPANTE para participação no EVENTO e serviços complementares e que, caso venha a ter essa atitude ilegal, também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderemos sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que ele será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e que não terá acesso a nenhum resultado anterior, não podendo ser cadastrado nos EVENTOS da VEGA SPORTS e da FCL por esse período;

9.2.21. Estou ciente de que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que a CRIANÇA pelo qual sou responsável tenha cedido seu “Número de Peito” a outra CRIANÇA a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar a sua desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude;

9.2.22. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento e/ou divulgação e publicação de resultados, o responsável pela CRIANÇA fico ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação no corpo/vestuário da CRIANÇA é de minha responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sensíveis que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta tanto a ORGANIZAÇÃO como os REALIZADORES do fornecimento dos resultados;

9.2.23. Estou ciente de que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações às CRIANÇAS e/ou seus responsáveis para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento

eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO bem como dos serviços complementares;

9.2.24. Estou ciente que a prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para participantes que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”);

9.2.25. Estou ciente que a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo CRIANÇAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – “Número de Peito”, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas;

9.2.27. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita por mim, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

9.3. CLASSIFICAÇÃO NA CORRIDA

9.3.a. A classificação dos PARTICIPANTES na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de CHEGADA) nas CATEGORIA 14, 15, 16 e 17 anos e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

9.3.b. A classificação dos PARTICIPANTES na prova será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” e será divulgada **a partir do dia 16 de dezembro** no site do Evento.

9.3.c Para as CATEGORIAS INDIVIDUAIS de 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos **a prova é participativa, não tendo, portanto, CLASSIFICAÇÃO e cronometragem.**

9.3.d. Para as CATEGORIAS DUPLAS de 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos **a prova é participativa, não tendo, portanto, CLASSIFICAÇÃO e cronometragem.**

10. PRIVACIDADE DE DADOS

10.1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares são total responsabilidade do

pai, mãe ou responsável, sendo este inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;

10.2. O responsável autoriza a FCL utilizar seus os dados pessoais da CRIANÇA para a única e exclusiva finalidade compatível com o EVENTO - 28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA, nos termos da Lei 13.709/2018;

10.3. Os Organizadores do evento declaram haver compartilhamento de dados não sensíveis:

10.3.1. Pela FCL, do pai ou responsável pela CRIANÇA, com as instituições financeiras responsáveis pela captação das taxas de inscrição, inclusive operadoras de cartões de crédito e débito;

10.3.2. Pela VEGA SPORTS, da CRIANÇA, com a empresa responsável pela cronometragem dos participantes por meio de “chip”.

10.4 Os organizadores se responsabilizam pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

10.5. O responsável cede todos os direitos de utilização de imagem da CRIANÇA e respectivo acompanhante no dia da corrida (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis, ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela FCL e/ou ORGANIZADOR e/ou seus PARCEIROS comerciais e de mídia;

10.6. Findo o evento, os dados pessoais do PARTICIPANTE e seu RESPONSÁVEL permanecerão no cadastro da TICKET SPORTS para futuras inscrições;

10.7. O titular dos dados pessoais poderá exercer seus direitos com relação à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, confirmação da existência do tratamento, exclusão de dados ou informação das entidades públicas ou privadas com as quais a FCL, VEGA SPORTS e TICKET SPORTS realizaram o uso compartilhado de dados por meio dos canais disponibilizados em suas políticas de privacidade (<https://www.ticketsports.com.br/PoliticaPrivacidade>)

DIRETRIZ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

11. PREMIAÇÃO

Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas:

11.1. Todo PARTICIPANTE com colocação entre o 1º e 3º lugar nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO e FEMININO de 14, 15, 16 e 17 anos, receberá, no pódio, além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.

11.2. Todo PARTICIPANTE que não fizer parte da CATEGORIA mencionada no item 10.1 que completar a prova receberá uma medalha de participação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.2. Dúvidas ou mais informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, através faleconosco@saosilvestrinha.com.br

12.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.5. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e/ou pelos REALIZADORES.

ANEXO 1:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares, o responsável pela CRIANÇA declara expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

Declaro que:

Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio www.saosilvestrinha.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, alegar futuramente desconhecer e/ou não concordar com elas;

A CRIANÇA participa do EVENTO 28ª CORRIDA SÃO SILVESTRINHA e serviços complementares por livre e espontânea vontade, sendo eu conhecedor dos riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculo, local, período e condições climáticas em que será o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores;

Estou ciente do estado de saúde da CRIANÇA e de sua capacidade de competir no EVENTO e serviços complementares, estando ela em saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha a sofrer a CRIANÇA ou causar a terceiros;

Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares, disponível no site oficial da prova <https://www.saosilvestre.com.br/sao-silvestrinha/> incluindo os serviços de apoio de percurso;

Como responsável pela CRIANÇA, estou ciente também que em caso de atendimento médico será feito na rede pública (SUS – sistema único de saúde), isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico na rede privada;

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados pela CRIANÇA durante a participação neste EVENTO e serviços complementares, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja;

Estou ciente de que, ao cadastrar ou inscrever a CRIANÇA no EVENTO e serviços complementares, estou incluindo-o automaticamente no banco de dados da FCL e/ou ORGANIZADOR, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física relativa ao EVENTO;

Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação da CRIANÇA neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização;

Em caso de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO de serviço de transporte, hospedagem e alimentação, declaro estar ciente de que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional;

Aceito que a CRIANÇA não irá portar, bem como não utilizará dentro das áreas do EVENTO e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, CRIANÇAS e/ou das pessoas presentes, estando ciente que a CRIANÇA poderá ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas;

Em caso de participação da CRIANÇA neste EVENTO e serviços complementares, representando equipes de CRIANÇAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito as regras do regulamento do EVENTO, bem como afirmo que a CRIANÇA se

compromete a respeitar as áreas exclusivas da ORGANIZAÇÃO, e que está vedada a participação da CRIANÇA nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também em locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo ser retirado em qualquer tempo;

Estou ciente de que a retirada de kit deverá ser realizada preferencialmente por mim;

Estou ciente de que um terceiro poderá retirar o Kit pelo qual sou responsável se apresentar Procuração Particular (vide anexo) contendo poderes específicos para retirada do kit, devidamente assinada por mim e com firma reconhecida em cartório, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 654 do Código Civil, bem como cópias dos documentos de identificação com foto (RG ou CNH – carteira nacional de habilitação) do terceiro e do representante do PARTICIPANTE, além da cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do PARTICIPANTE; ou apresentar a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL devidamente assinada por mim, bem como apresentar cópias dos documentos de identificação com foto, válidos em todo território nacional (Cédula de Identidade RG ou CNH – carteira nacional de habilitação) do terceiro e do representante do PARTICIPANTE, além da cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do PARTICIPANTE;

Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto, e que é de minha responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para a participação da CRIANÇA no EVENTO, bem como é de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada;

Declaro que ao inscrever a CRIANÇA no EVENTO, bem como serviços complementares referentes ao mesmo, e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos;

Declaro que o PARTICIPANTE pelo qual sou responsável não cederá de nenhuma espécie ou modalidade, o seu “Número de Peito” a outro PARTICIPANTE para participação no EVENTO e serviços complementares e que, caso venha a ter essa atitude ilegal, também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderemos sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente de que ele será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e que não terá acesso a nenhum resultado anterior, não podendo ser cadastrado nos EVENTOS da VEGA SPORTS da FCL por esse período;

Estou ciente de que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que a CRIANÇA pelo qual sou responsável tenha cedido seu “Número de Peito” a outra CRIANÇA a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar

a sua desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude;

Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento e/ou divulgação e publicação de resultados, o responsável pela CRIANÇA fico ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação no corpo/vestuário da CRIANÇA é de minha responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sensíveis que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta tanto a ORGANIZAÇÃO como os REALIZADORES do fornecimento dos resultados;

Estou ciente de que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações às CRIANÇAS e/ou seus responsáveis para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO bem como dos serviços complementares;

Estou ciente que a prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para participantes que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”);

Estou ciente que a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo CRIANÇAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – “Número de Peito”, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas;

Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita por mim, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

São Paulo, de de 2024.

Li e concordo com este regulamento

Aceito receber promoções ou ações promocionais e programas de incentivo, bem como ações comerciais desenvolvidos pela FCL e/ou seus Parceiros

Nome Completo:

RG:

CPF:

Fone: